

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2021

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:--

Art. 1º – A composição do Conselho Municipal de Saúde, com os novos representantes indicados pelos respectivos segmentos, em conformidade com o disposto Art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 596/2015, de 30 de novembro de 2015, passa a vigorar conforme a relação abaixo transcrita:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ENTIDADE
Usuários do Sistema Único de Saúde	Samira Silveira dos Santos	Titular	APMF do Colégio Estadual Odete Borges Botelho
	Cristina Seuane	Suplente	
	Carlos José Araújo	Titular	Igreja Católica
	Dirce Lameu	Suplente	
	Andréia P. de Jesus	Titular	Igrejas Evangélicas
	Paulo Ricardo Rodella	Suplente	
	Samira Pires dos Santos	Titular	UNIVILAS – Associação da União das Vilas Rurais
	Orlando Lisboa	Suplente	
Trabalhadores da Saúde Municipal	Fabiana Gonçalves	Titular	COREN/PR
	Bruna Janaína Lameu	Suplente	CREFITO 8
	Geovana Hespagnol Gorzoni	Titular	CRO/PR
	Amanda K. Roque Cornicelli	Suplente	
Gestor Municipal	Diego Eduardo Fávero	Titular	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
	Edilaine Silva de Souza	Suplente	
	Maria da Paz de Almeida Domelas	Titular	
	Daiane Leoziro de Menezes	Suplente	

Art. 2º – O exercício das funções de membro do Conselho Municipal Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º – Revoga-se o Decreto nº 049/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 26 de fevereiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:FD84EC36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

01/05/2019 a 30/04/2021 Decreto 483/2019
Prorrogação: Resolução 654 de 01/04/2021 CNS